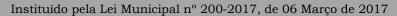


Estado do Maranhão São Pedro da Água Branca - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL





TERCEIROS

ANO I, Nº XII, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUARTA FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/dia rio As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

CNPJ: 01.613.956/0001-21

AV. Presidente Geisel – 691 – Centro **Site**: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018/SRP

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 028/2018/SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca a empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Contrato de fornecimento. OBJETO: Prestação de Serviços manutenção do sistema de Iluminação Pública na sede e Zona Rural deste Município, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 028/2018/SRP. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fonte de Recursos: Tesouro Municipal Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Função: Energia Sub Função: Energia Elétrica Programa: Iluminação Pública Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Elemento de Despesa: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros PJ SIGNATÁRIOS: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pela Contratante, o Sr. Gilson Lima Cunha, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 05 de abril de 2018. Assessoria Jurídica.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 028/2018

Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 028/2018

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à contratar empresa especializada na manutenção dos serviços de iluminação

pública deste Município.

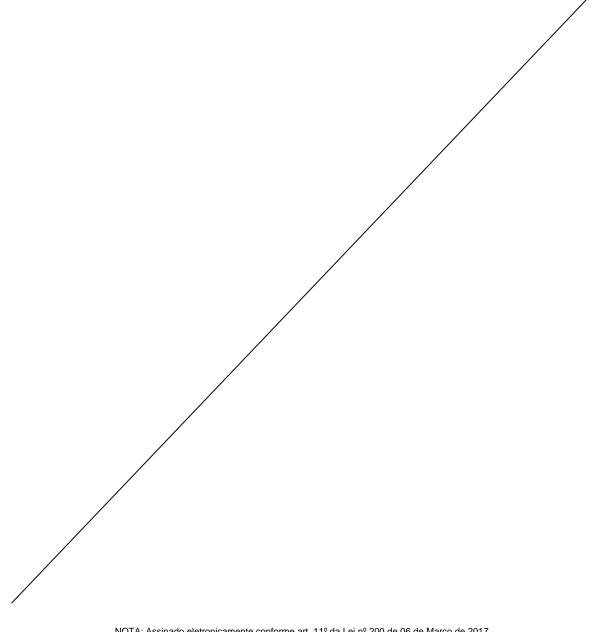
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, situada à Rua Presidente Geisel nº 691, o Exmo. Prefeito Municipal Gilsimar Ferreira Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018, por deliberação do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação: Refere-se à contratar empresa especializada na manutenção dos serviços de iluminação pública deste Município, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15, localizada à Av. Tancredo Neves, № 1082, Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, CEP: 65.920-000, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 028/2018, autorizado no processo licitatório n.º 028/2018. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor na prestação dos serviços conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	P.UNIT.	QUANT. MESES	PREÇO TOTAL R\$
1.0	GERÊNCIAMENTO							
1.1	MERCADO	GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MERCADO	MÊS	01	11.548,00	10	115.480,00
2.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/EQUIPAMENTOS							

2.1	00013617	VEICULO PASSEIO SIMPLES COM MOTOR FLEX, 4 PORTAS	SINAPI	UN	01	3.800,00	10	38.000,00
2.2	00013617	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR FLEX, 2 PORTAS	SINAPI	UN	01	4.500,00	10	45.000,00
2.3	00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	SINAPI	VB	156	17,00	10	26.520,00
2.4	94221	COMBUSTIVEL	SINAPI	VB	01	2.800,00	10	28.000,00
2.5	00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	MÊS	01	6.100,00	10	61.000,00
2.6	00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MÊS	01	2.200,00	10	22.000,00
2.7	I02436S	ELETRICISTA	ORSE	MÊS	02	2.300,00	10	46.000,00
2.8	00004095	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	SINAPI	MÊS	01	1.800,00	10	18.000,00
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI (24,28%)								



Estado do Maranhão

Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124 Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira

Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital